

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Desempenho.

ELAINE AUXILIADORA PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Desempenho, nos termos do art. 41, §4º, da Constituição Federal, com objetivo de avaliar o servidor efetivo Gustavo Kazuhiko Rodrigues Mitamura, da seguinte forma:

Mary Marcia Marques – Presidente
Francisco Rosa Neto – Membro
Roberto Carlos Fernandes – Membro

Art. 2º - Nos termos do art. 29, do estatuto dos Servidores Públicos de Tapira, Lei 442/90, deverão ser avaliadas aptidão e a capacidade do funcionário para desempenho do cargo, observando-se os seguintes fatores:

- I. Assiduidade;
- II. Disciplina;
- III. Capacidade de iniciativa;
- IV. Produtividade;
- V. Responsabilidade.

Art. 3º - A comissão Especial de Desempenho deverá emitir parecer concluindo a favor ou contra a confirmação do funcionário em estágio.

Art. 4º - Concluídos os trabalhos da Comissão Especial de Desempenho, essa ficará automaticamente dissolvida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tapira-MG, 27 de novembro de 2023.


VER. ELAINE AUXILIADORA PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA